

LEI Nº 035/2021

DENOMINA DE FRANCISCA ZENELDA EVANGELISTA CÂNDIDO, A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º. Denomina de **Francisca Zenelda Evangelista Cândido** a via pública que inicia na residência do Senhor Hernandes e finaliza-se em frente a Unidade Básica de Saúde UBS, localizada na Localidade de Campo Preto.
- Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 28 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Montun Fin